



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 024A.4069.657F.480E

Cetidão gerada em 25/8/2016 10:05:44

PROTOCOLO SIARCO 16/860938-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE 26.3.0001525-1
ATO 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S) 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 25/8/2016 10:05:44

AUTENTICIDADE 024A.4069.657F.480E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=024A4069657F480E>

Recife, 25 de agosto de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 975.617.464-15 - Carlos Jose de Lima
Data - 25/08/2016 08:56:07
Código de Autenticação 024A.4069.657F.480E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=024A4069657F480E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 16/860938-0 PROTOCOLADO 19/8/2016 10:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168609380 ARQUIVADO 25/8/2016 10:05:44
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples da Moura Dubeux Engenharia S.A., instalada, em segunda convocação, e suspensão, em 21 de junho de 2016, e reaberta em 05 de julho de 2016

Moura Dubeux Engenharia S.A.

CNPJ/MF 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.000.1525.1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., instalada, em segunda convocação, e suspensão em 21 de junho de 2016 e reaberta em 05 de julho de 2016.

1. Data, Hora e Local: Dia 21 de junho de 2016, às 14 horas, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos jornais Folha de Pernambuco e Diário Oficial respectivamente, nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2016.
3. Presença: Estiveram presentes debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 4ª emissão de debêntures simples da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissão" e "Emissora"); representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); representantes da Emissora e os Srs. Aluisio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux, na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores"), conforme folha de assinaturas constante ao final desta ata.
4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Jair da Costa Balma - Secretário: Sr. James Michael Dubeux Raffety.
5. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o que trata a Cláusula 9.1(u) do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures e (ii) autorizar o agente fiduciário a firmar instrumento aditivo à Escritura de Emissão, refletindo as alterações decorrentes das deliberações que vierem a ser aprovadas pelos debenturistas.
6. Deliberações: Antes das deliberações pelos debenturistas e em adição às deliberações especificadas na Ordem do Dia, a Emissora e os Garantidores apresentaram proposta de alteração do cronograma de pagamento das debêntures, de inclusão de novas garantias e de alteração da taxa de remuneração, conforme a seguir descrito:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2016
SOB Nº: 20168609380
Protocolo: 16/860938-0

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples da Moura Dubeux Engenharia S.A., instalada, em segunda convocação, e suspensão, em 21 de junho de 2016, e reaberta em 05 de julho de 2016

- a) O valor total da emissão passaria de R\$175 milhões para R\$145 milhões, após a integralização ao capital da Emissora de R\$30 milhões em debêntures de titularidade dos acionistas da Emissora, tão logo aprovado o pleito por meio desta deliberação;
- b) A data de vencimento passaria de 15/02/2018 para 15/12/2019;
- c) Seria mantido o pagamento de juros previsto para o dia 15/08/2016 e cancelados os demais eventos de pagamento de amortização e juros originalmente agendados, sendo estabelecido o cronograma descrito no Anexo I da presente ata;
- d) O valor dos juros devidos em 15/12/2016 seriam incorporados ao Valor Nominal das Debêntures;
- e) Os pagamentos de amortização e juros seriam mensais, a partir de 15/01/2017, inclusive, sendo os percentuais de amortização descritos no Anexo I da presente ata;
- f) Seriam constituídas novas garantias em favor dos Debenturistas, conforme abaixo:
- (i) Alienação fiduciária de edifício comercial, denominado Edifício Moura Dubeux, localizado na Av. Domingos Ferreira, nº 467, bairro Pina, Recife, PE, de propriedade da MJMD Empreendimentos LTDA, com 7.247,05 m², que abriga a atual sede da Emissora, avaliado em R\$ 37.580.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos e oitenta mil reais);
 - (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis decorrentes de contratos de aluguel do edifício supracitado, no valor mensal estimado de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais);
 - (iii) Alienação fiduciária do imóvel denominado Gleba 4-B, adjacente à BR 101 Sul, no município de Jaboatão dos Guararapes, PE, de propriedade da MJMD Empreendimentos LTDA.;
 - (iv) Alienação fiduciária da totalidade das cotas de titularidade da Emissora na SPE Novo Recife Empreendimentos Ltda. (CNPJ 09.454.353/0001-36);



Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples da Moura Dubeux Engenharia S.A., instalada, em segunda convocação, e suspensa, em 21 de junho de 2016, e reaberta em 05 de julho de 2016



(v) as garantias de alienação fiduciária supracitadas deverão necessariamente representar 100% do saldo devedor das Debentures ("Razão Mínima de Garantia"), com base em valor de venda forçada, conforme relatórios produzidos pela NAI Dworking ou Engebanc ("Avaliadores Independentes") e que serão apresentados aos Debenturistas até 22 de julho 2016. Caso as avaliações não sejam apresentadas no referido prazo, ou caso seja verificado que o valor total das garantias de alienação fiduciária não atinja valor mínimo equivalente a 100% do saldo devedor das Debêntures, ficará facultado aos Debenturistas a solicitação de reforço de garantias, a ser cumprido pela Emissora até 15 de agosto de 2016, sob condição de declaração de vencimento antecipado pelos Debenturistas. A Razão Mínima de Garantia deverá ser mantida por toda a vigência das Debêntures, e sua verificação deverá ocorrer anualmente, a partir de 15 de agosto de 2017, inclusive, por meio do envio pela Emissora ao Agente Fiduciário de laudos de avaliação atualizados realizados pelos Avaliadores Independentes.

- g) A Remuneração das Debêntures passaria de DI + 3,50% a.a para DI + 6,00% a.a.;
- h) Pagamento de "waiver fee" de 1% sobre o saldo devedor atual.

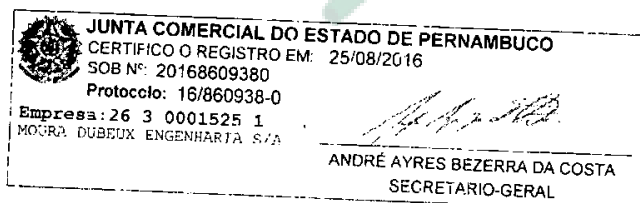
Após esclarecimentos da Emissora os debenturistas presentes, visando a apreciação da proposta, deliberaram por nova suspensão da Assembleia, que deverá ser reaberta em 25 de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da Companhia, independente de nova convocação.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Recife, 5 de julho de 2016.

Jaír da Costa Balma
Presidente

James Michael Dubeux Raffety
Secretário



Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples da Moura Dubeux Engenharia S.A., instalada, em segunda convocação, e suspensão, em 21 de junho de 2016, e reaberta em 05 de julho de 2016

Lista de Presença 1/3

Octávio de Castro Ezequiel
Gerente Geral UN
CPF 753.000.526-04
BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ 00.000.000/0001-91 - Debenturista

Luiz Masagão Ribeiro

Andre Mesquita

BANCO INDUSVAL S/A
CNPJ 61.024.352/0001-71 - Debenturista

Luis Eduardo Costacurta Maluf
Procurador

VOTORANTIM FI ABSOLUTE CORPORATE BONDS II RF CP
CNPJ 13.124.536/0001-60 - Debenturista

Luis Eduardo Costacurta Maluf
Procurador

VOTORANTIM INTERMEDIARY RISK FI RF CP
CNPJ 14.492.379/0001-09 - Debenturista

Luis Eduardo Costacurta Maluf
Procurador

VOTORANTIM INTERMEDIARY RISK II FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
CNPJ 14.487.434/0001-72 - Debenturista

Luis Eduardo Costacurta Maluf
Procurador

VOTORANTIM FI ABSOLUTE CORPORATE BONDS RF CREDITO PRIVADO
CNPJ 10.348.048/0001-49 - Debenturista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2016
SOB Nº: 20168609380
Protocolo: 16/860938-0

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples da Moura Dubeux Engenharia S.A., instalada, em segunda convocação, e suspensa, em 21 de junho de 2016, e reaberta em 05 de julho de 2016

Lista de Presença 2/3

25 06 16

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET MULTI RETURN FIM
 CNPJ 08.816.447/0001-45 - Debenturista

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET DINAMICO FIM
 CNPJ 05.090.705/0001-60 - Debenturista

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
 CNPJ 15.477.864/0001-76 - Debenturista

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET MASTER CREDIT L FI RF CP
 CNPJ 16.703.214/0001-64 - Debenturista

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET MASTER CREDIT RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO
 CNPJ 12.030.025/0001-17 - Debenturista

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET CREDIT RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
 CNPJ 19.802.227/0001-89 - Debenturista

William Takeo Murayama
 William Takeo Murayama
 CPF: 301.457.138-57
 WESTERN ASSET MASTER CREDIT T FIM CP
 CNPJ - 16.703.221/0001-66 - Debenturista

1710 1817

1824 1889

